



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 76/2017/DLEG

Uruguaiana, 16 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **troca de luminárias.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 052/2017 do Vereador Mano Gás, protocolada nesta Casa sob o nº 158/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente os seguintes serviços:

- troca de luminária na Quadra 08, em frente a casa 18, no Bairro Promorar I;
- colocação de luminária completa, na Quadra I, em frente a casa 08, no Bairro São Cristóvão.

2. Devido a falta de iluminação os moradores se encontram em situação vulnerável, facilitando a ação dos criminosos e gerando insegurança aos moradores. Sendo a iluminação essencial para o trânsito dos moradores durante a noite.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGO  
Presidente